

HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 011/2021
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08:00 horas, através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* (<https://meet.google.com/zzx-wfjj-cge>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 011/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Helio Henkin. Presentes os membros: Prof^a Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi. Ordem do dia:

1. Validação do processo de avaliação da Diretora de Enfermagem - documentos 0608772, 0608773 e 0608777.

Analisando o material contido nos documentos SEI **0608772** e **0608773** bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documento SEI **0608777** este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. NINON GIRARDON DA ROSA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicada, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do HCPA.

2. Validação do processo de avaliação da Diretora de Pesquisa - documentos 0608774, 0608775 e 0608778.

Analisando o material contido nos documentos SEI **0608774** e **0608775** bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documento SEI **0608778**, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. PATRÍCIA ASHTON PROLLA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicada, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do HCPA.

O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos à Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada a eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

Rene Guimarães Andrich
Representante do Comitê de Auditoria

Simone de Lima Souza
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 05/11/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608779** e o código CRC **C6F91981**.